



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
Secretaria de Recursos Humanos**

Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 7º andar, Sala 700.

Cep: 70.046-900 – Brasília-DF

Telefones: (61) 313-1505/1139 Fax: (61) 321-0117

Ofício Circular nº 12/2005/SRH-MP

Brasília, 30 de agosto de 2005.

Assunto: Substituição de terceirizados.

Senhor Dirigente de Recursos Humanos,

O Tribunal de Contas da União solicitou, por meio do Aviso nº 6435-GP/TCU, de 5 de agosto de 2005, que este Ministério informe o número de trabalhadores terceirizados que executam atividades não previstas no Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, para que seja elaborado um cronograma de realização de concursos públicos que garanta a substituição gradual desses trabalhadores.

Nesse sentido, reiteramos o Ofício Circular nº-9/2005/SRH-MP, de 8 de julho de 2005, para os órgãos/entidades que não o responderam, a fim de viabilizar o levantamento do número de terceirizados, na forma proposta abaixo, até 30 de setembro de 2005.

Unidade	Atividade	Nível de escolaridade exigido	Quantidade	Cargo para concurso*
Total				

*Cargo que o órgão/entidade identifica em seu Quadro de Pessoal como adequado para efetuar a substituição.

Adicionalmente, solicitamos que as informações também sejam enviadas por e-mail: cogedic.srh@planejamento.gov.br

Atenciosamente,

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

Secretário de Recursos Humanos